

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE RESULTADO DL Nº 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 025/2026



AVISO DE RESULTADO DL Nº 025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Alagoins-BR, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da empresa vencedora referente ao processo de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS/MATERIAIS PARA ATENDER A BANDA MARCIAL JUVENIL DO COLÉGIO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO COLÉGIO JAIRO AZI, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. EMPRESA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 33.148,20 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).** Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoins/BA, 17/08/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação.



AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 025/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

I – SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se de Pedido de Impugnação apresentado em face do Pregão Eletrônico nº 025/2026, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.**

Diante do exposto no Pedido de Impugnação, a Administração analisou o certame e encaminhou para área demandante dos pontos elencados pelo solicitante.

E após emissão do retorno por Despacho Administrativo SEDES em anexo, segue resposta.

II – DOS PONTOS ELENCADOS

Questionamento:

A empresa questiona ... “que o referido edital estipula especificações técnicas para o processamento e memória RAM dos dispositivos que não refletem a melhor entrega de desempenho e eficiência operacional para a administração pública, incorrendo em exigência que pode direcionar o certame ou restringir a ampla competitividade sem respaldo técnico idôneo. Especificamente, o instrumento convocatório exige processador com frequência de 2,3 GHz associado a apenas 4 GB de memória RAM, desconsiderando que a arquitetura moderna de hardware demonstra que um processador de 2,0 GHz operando em conjunto com 8 GB de memória RAM auferirá um desempenho multitarefa e uma vida útil operacional amplamente superior. Ademais, no tocante ao armazenamento interno, a exigência de capacidade modesta carece de atualização frente aos softwares atuais, sendo tecnicamente recomendável e vantajoso para a Administração a alteração para 128 GB, garantindo maior durabilidade e aproveitamento do equipamento público adquirido. Diante de tais incongruências editalícias, faz-se necessária a presente impugnação para adequar as especificações técnicas do item 4, assegurando a seleção da proposta verdadeiramente mais vantajosa e tecnicamente superior para o erário municipal.

d



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A secretaria demandante após analisar, declara que: "As especificações do tablet previstas no edital justifica-se pelo fato de que os requisitos técnicos foram previamente analisados e definidos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de suas Unidades. As características estabelecidas são compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, proporcionando desempenho, mobilidade e praticidade para utilização em ações administrativas, educativas, capacitações, atendimentos e demais atividades institucionais. Dessa forma, a manutenção das especificações previstas no edital busca garantir a adequação do equipamento às necessidades reais da Secretaria, assegurando funcionalidade e bom aproveitamento do recurso público, sem exigir características superiores ou inferiores às efetivamente necessárias."

Após análise dos questionamentos apresentados, conclui-se que não foram identificados elementos capazes de demonstrar ilegalidade, direcionamento indevido, restrição injustificada à competitividade ou afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas constantes do Termo de Referência decorrem de necessidade administrativa previamente identificada e encontram respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, segurança, motivação e busca pela proposta mais vantajosa. Dessa forma, esta área técnica manifesta-se pelo: INDEFERIMENTO do questionamento apresentados pela empresa

CONCLUSÃO

Pelos motivos já mencionados, conheço da **IMPUGNAÇÃO** apresentada para, no mérito, julgá-la **INDEFERIDA**. NOTIFIQUE-SE a impugnante da presente decisão. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Alagoinhas, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Alagoinhas, 17 de agosto de 2026.


Mariana Souza da Silva Lima
Agente de Contratação/ Pregoeira



PREFEITURA
ALAGOINHAS

SEDES
Secretaria Municipal de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 025/2026

Em resposta aos questionamentos da empresa **Lucas Ricardo Manieri de Almeida LTDA**, CNPJ nº 54.860.605/0001-81, segue os esclarecimentos do item 4 pontuado abaixo:

Lote 2 Item 4 – Tablet – Questionamento das Características do Tablet

As especificações do tablet previstas no edital justifica-se pelo fato de que os requisitos técnicos foram previamente analisados e definidos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de suas Unidades.

As características estabelecidas são compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, proporcionando desempenho, mobilidade e praticidade para utilização em ações administrativas, educativas, capacitações, atendimentos e demais atividades institucionais.

Dessa forma, a manutenção das especificações previstas no edital busca garantir a adequação do equipamento às necessidades reais da Secretaria, assegurando funcionalidade e bom aproveitamento do recurso público, sem exigir características superiores ou inferiores às efetivamente necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
EDCLEI FERREIRA DA SILVA
Data: 17/08/2026 10:30:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alagoinhas, 14 de agosto de 2026

Edclei Ferreira da Silva
Gerente de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Documento assinado digitalmente
GLAUBERTER NADSON GONÇALVES SILVA
Data: 17/08/2026 10:21:50 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glauberter Nadson Gonçalves Silva
Gerente de Inovação Digital
Diretoria de Inovação e Governo Digital (DIGOV)
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica – SEAI